



SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19

REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 93, II e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de auxiliar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Transparência Brasil;
2. Representante da Open Knowledge Foundation;
3. Representante da ANJ (Associação Nacional de Jornais);
4. Representante da ABRAJI (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo);
5. Representante da Transparência Internacional;
6. Representante do Tribunal de Contas da União

JUSTIFICAÇÃO

A realização de audiência pública no âmbito de uma CPI é instrumento importantíssimo para que as discussões se desenvolvam com o amparo de reconhecidos especialistas em cada tema.

Com relação à omissão de dados oficiais sobre a pandemia, os representantes acima mencionados podem fornecer notável contribuição técnica para a formação do convencimento dos parlamentares.





SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19

Roga-se aos nobres Senadores apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE



SF/21712.09202-06